



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 15, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA DEBORA RAMOS, CANDIDATA APROVADA
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

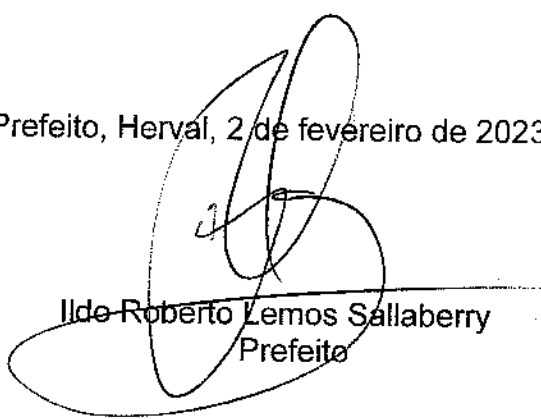
DECRETA:

Art. 1º Nomeia DEBORA RAMOS, candidata aprovada em concurso público para o Cargo de Técnico de Enfermagem, classificada em 2º (segundo) lugar, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "J", Classe "00", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011, Lei 966/2011 e Lei 1408/2018.

Art. 2º A partir desta data, a candidata terá até 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2018 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público a aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2019, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação. O prazo para conhecimento e tomada de posse é 10 (dez) dias, a partir da data deste Edital.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
2º	DEBORA RAMOS	802	81,00

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal